

minadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

2. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS (candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)

Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO
2/463572270/37203849856/Não atender aos requisitos de titulação ;

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR APRÍGIO GONZAGA – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 034/16/2021 – PROCESSO Nº 2021/00600

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR APRÍGIO GONZAGA, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR APRÍGIO GONZAGA, situada na RUA DOUTOR ORÊNCIO VIDIGAL, 212 – BAIRRO: VILA CARLOS DE CAMPOS – PENHA

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista 1, letra B deste Edital (CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, o por pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
Aspectos Históricos e Formatação do Produto Turístico (Guia de Turismo)

1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

A) CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF
2/ CLÁUDIA FERNANDA DOS SANTOS / 28.576.718-5 / 28700265870

6/ PHILIPPE ARTHUR DOS REIS / 494816417 / 37783051820
7/ VIRGILIO MIKE MENEZES DE OLIVEIRA / 17660085 / 08869582612

8/ INAFRAN FRANCISCO DE SOUZA RIBEIRO / 62.851.792-0 / 05264428409

12/ WILER SOUSA DE LIMA / 329411597 / 32491765837

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

5/ CARLOS EDUARDO DIAS SOUZA / 121571202 / 10752584723 / 50,50

6/ PHILIPPE ARTHUR DOS REIS / 494816417 / 37783051820 / 48,00

2/ CLÁUDIA FERNANDA DOS SANTOS / 28.576.718-5 / 28700265870 / 42,00

11/ VINICIUS WEINGARTNER PAIM / 30.116.330-9 / 57981744091 / 26,63

12/ WILER SOUSA DE LIMA / 329411597 / 32491765837 / 24,00

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos
Temas:

1º o processo de conquista e colonização da América do Sul 2º Capitâneas Hereditárias – porque foram criadas

3º Qual foi o legado das primeiras civilizações do novo continente – Maiss, Incas e Astecas

Duração máxima da aula: 15 minutos
Data: 19/08/2021

Horário: 17H00

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

3. CANDIDATOS NÃO SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida que não obtiveram a pontuação necessária para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, que não estão entre os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como aqueles que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

1/ MARIA CAROLINA DE ANDRADE JOSÉ / 439120482 / 41001789806 / 20,63

13/ JOYCE GONÇALVES CONDE / 493811011 / 38096592823 / 20,50

14/ LOUIZE MARGUTTI / 568114048 / 04275612647 / 15,25

8/ INAFRAN FRANCISCO DE SOUZA RIBEIRO / 62.851.792-0 / 05264428409 / 14,00

10/ PAULO TACIO / 245176913 / 16471828837 / 13,38

4/ RIAN RANIELLI BEZERRA GONÇALO / 488488497 / 42865594831 / 11,00

7/ VIRGILIO MIKE MENEZES DE OLIVEIRA / 17660085 / 08869582612 / 5,75

ETEC CARLOS DE CAMPOS- SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 045/16/2019 – PROCESSO Nº 2940523/2019

EDITAL DE ALTERAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

O Diretor da ETEC CARLOS DE CAMPOS, nos termos da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, faz saber aos candidatos a ALTERAÇÃO da composição da Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, designando os seguintes membros:

TITULARES:

1. LUCIANA VILLELA JUNQUEIRA, RG 20.410.002-1, Professor de Ensino Médio e Técnico, Presidente;

2. NILTON CESAR ALVES, RG 16.473.309-7, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista;

3. CLAUDIA STEFANELLI BRUZADIN GRATIERI, RG 14.625.645, Professor de Ensino Médio e Técnico.

SUPLENTE:

1. SANDRA MARCHETTI LYRA, RG 6.246.015-8, Professor de Ensino Médio e Técnico;

2. JULIANA DE OLIVEIRA MASSARELLI, RG 32.026.951-6, Professor de Ensino Médio e Técnico.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PEDRO BADRAN – SÃO JOAQUIM DA BARRA

CLASSE DESCENTRALIZADA DE GUARÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 094/22/2021 – PROCESSO Nº 76078/2021

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PEDRO BADRAN, da cidade de SÃO JOAQUIM DA BARRA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a

pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PEDRO BADRAN, situada na RUA MARANHÃO, 1225 – BAIRRO: VILA DEIENO

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista 1, letra B deste Edital (CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, o por pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
Psicologia e Processo de Motivação e Liderança (Recursos Humanos)

1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

A) CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF

5/ WANDERSON FERREIRA DA SILVA / 7873418 / 00911875670

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

5/ WANDERSON FERREIRA DA SILVA / 7873418 / 00911875670 / 32,88

8/ VIVIANE CRISTINA BARRA BRAGA / 302232977 / 35143672805 / 17,00

4/ KELLY ANDRADE DOS SANTOS / 254044608 / 27741120875 / 16,75

6/ ANE CAROLINE RAMIRES DE SOUZA / 481979360 / 45211757831 / 7,00

1/ EDSON CLAYTON DINIZ DOS SANTOS JUNIOR / 490459572 / 41883228883 / 5,00

3/ PATRICK LAASS WOTCKOSKI / 527205679 / 38429546898 / 5,00

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

Temas:

1) Fatores intrínsecos do processo de psicologia organizacional

2) A importância das emoções nas organizações

3) Os processos motivacionais e suas implicações no desempenho profissional

Duração máxima da aula: 20 MINUTOS

Data: 21/08/2021

Horário: 8H00

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RODRIGUES DE ABREU – BAURU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 135/20/2021 – PROCESSO Nº 03393/2021

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RODRIGUES DE ABREU, da cidade de BAURU, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RODRIGUES DE ABREU, situada na R. VIRGILIO MALTA, 12-70 – BAIRRO: CENTRO

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista 1, letra B deste Edital (CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, o por pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Matemática (Base Nacional Comum) (Ensino Médio (BNC/BNCC/ ETIM/ MTeC/ EM com Ênfases/ Itinerários Formativos/PD))

1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

A) CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF

2/ MILENA CONCEIÇÃO COUTINHO / 404887430 / 23035415811

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

9/ ANGELA PEREIRA RODRIGUES MOREIRA / 326888391 / 31204113882 / 21,37

2/ MILENA CONCEIÇÃO COUTINHO / 404887430 / 23035415811 / 20,50

10/ JESSICA ANTONIO DELGADO / 461843481 / 38077496830 / 17,25

6/ FÁBIO FRANCO / 33595005-X / 30230925839 / 13,00

7/ RODOLFO HENRIQUE DE SOUZA / 430362547 / 37352459863 / 10,00

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

Temas:

Funções Trigonométricas;

Análise Combinatória;

Análise de dados.

Duração máxima da aula: 20 min

Data: 27/08/2021

Horário: 15h30min

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

3. CANDIDATOS NÃO SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida que não obtiveram a pontuação necessária para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, que não estão entre os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como aqueles que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

3/ DRIELY TURI URSINI / 463553925 / 39422723850 / 8,75

5/ FÁBIO HENRIQUE SANTOS MAIETTO / 402486456 / 34111422861 / 6,00

4/ TIAGO JOSÉ TREVISAN / 411240870 / 39734487876 / 5,00

ETEC DE CARAGUATATUBA – CARAGUATUBA

FUTURA ETEC DE UBATUBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 213/11/2021, PROCESSO Nº CEETEPS - PCR - 2021 / 02346

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 09/08/2021

O Diretor da Etec de Caraguatubá, da cidade de Caraguatubá, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, combinado com as disposições contidas no Capítulo XIII do Edital de Abertura de Inscrições, DEFERE o recurso interposto por Ygor Ramon Arruda, RG 38.715.540-7, inscrito sob nº 08.

ETEC DE CARAGUATATUBA – CARAGUATATUBA

FUTURA ETEC DE UBATUBA – Pe. JOSÉ DE ANCHIENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 213/16/2021, PROCESSO Nº CEETEPS - PCR - 2021 / 02353

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 09/08/2021

O Diretor da Etec de Caraguatubá, da cidade de Caraguatubá, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, combinado com as disposições contidas no Capítulo XIII do Edital de Abertura de Inscrições, DEFERE o recurso interposto por João Manoel Lima Nascimento, RG 47.340.883-1, inscrito sob nº 01.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ANGELO CAVALHEIRO – SERRANA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 214/09/2021 – PROCESSO Nº 01252/2021

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ANGELO CAVALHEIRO, da cidade de SERRANA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ANGELO CAVALHEIRO, situada na RUA JOSE CORREIA FILHO, 750 – BAIRRO: JARDIM BOA VISTA

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista 1, letra B deste Edital (CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, o por pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Planejamento Organizacional Aplicado à Logística (Logística Integrada ao Ensino Médio (MTeC – Programa Novotec Integrado – Parceria SEE) – PEI 7 Horas)

1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

A) CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF

1/ ALEXANDRA CRISTINA ROSA DE MOURA / 24156205-3 / 07161428807

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

7/ AFONSO DE FARIA COIMBRA LICHTENFELS / 13.129.921-9 / 08994991808 / 60,12

1/ ALEXANDRA CRISTINA ROSA DE MOURA / 24156205-3 / 07161428807 / 25,08

3/ DENIS CAMARGO DE LIMA / 48.383.940-1 / 35740861802 / 20,75

6/ ISABEL CRISTINA BASSO / 2951348811 / 19953203822 / 15,37

9/ BRUNO BARBOSA DE SOUZA / 398615573 / 4559771876 / 12,75

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos

Temas:

1

Teorias da Administração

• Revolução Industrial; • Administração científica; • Teoria clássica / administrativa;

• Teoria da burocracia;

2

Estratégias competitivas genéricas de Michael Porter:

• Liderança no custo total; • Enfoque; • Diferenciação.

3

Estrutura Organizacional

• Departamentalização; • Centralização e descentralização;

• Tipos de estrutura; • Organograma.

Duração máxima da aula: 20 minutos

Data: 26/08/2021

Horário: 18h

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

3. CANDIDATOS NÃO SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida que não obtiveram a pontuação necessária para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, que não estão entre os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como aqueles que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

5/ SILVIA HELENA CARVALHO RAMOS VALLADAO DE CAMARGO / 14907392-6 / 04943196829 / 12,00

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ANGELO CAVALHEIRO – SERRANA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 214/10/2021 – PROCESSO Nº 01253/2021

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ANGELO CAVALHEIRO, da cidade de SERRANA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

concordância entre a examinadora e a candidata, poderia ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos. Ao fim das arguições, em sessão fechada, a Comissão emitiria as notas. As notas variaram de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal. De acordo com o artigo 3º da Resolução 7955/2020, a prova de defesa pública de tese será realizada de forma remota.

Na prova de Julgamento do memorial com prova pública de arguição, peso 4, o resultado seria expresso mediante nota global, atribuída após a arguição da candidata, devendo refletir o seu desempenho na arguição, bem como seu mérito. O mérito da candidata seria julgado com base no conjunto de suas atividades que poderão compreender: I - produção científica, literária, filosófica ou artística; II - atividade didática; III - atividades de formação e orientação de discípulos; IV - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade; V - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso; VI - diplomas e outras dignidades universitárias. A Comissão Julgadora consideraria, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor. A duração da arguição não excederia o tempo de trinta minutos por examinador, cabendo à candidata igual prazo para a resposta; havendo concordância entre a examinadora e a candidata, poderia ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos. Conforme § 3º, item 8, Edital ATAC 044/2020, cada examinadora elaboraria parecer escrito circunstanciado sobre os títulos apresentados pela candidata, que seriam recolhidos pela Presidente da Comissão e entregues à ATAC ao final da prova. De acordo com artigo 3º da Resolução 7955/2020, a prova de Julgamento do memorial com prova pública de arguição seria realizada de forma remota. Ao fim das arguições, em sessão fechada, a Comissão emitirá as notas. As notas variaram de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

Para a Prova de Avaliação Didática, peso 2, a candidata deveria elaborar, por escrito, o programa de uma disciplina de pós-graduação. A prova seria realizada de acordo com as seguintes normas: I - a Comissão Julgadora organizaria uma lista de dez temas, com base no programa do curso; II - a Comissão Julgadora daria conhecimento dessa lista à candidata; III - a candidata escolheria o ponto uma hora antes da realização da prova, podendo utilizar esse tempo para consultas; IV - findo o prazo mencionado no inciso III, a candidata teria duas horas para elaborar o texto; V - cada membro da Comissão Julgadora poderia formular perguntas sobre o programa, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado à candidata igual tempo para resposta. A prova teria duração global de 3 horas, sendo a 1ª hora para consulta e as demais para elaboração do texto final. A candidata deveria trazer todo material bibliográfico a ser utilizado para a consulta durante a primeira hora após a escolha. Em seguida, este material de consulta seria recolhido, devendo o texto final ser elaborado nas 2 (duas) horas restantes a partir das anotações inicialmente preparadas. A consulta deveria ser realizada em livros, periódicos e outros documentos bibliográficos trazidos pela candidata. O rascunho poderia ser realizado a lápis, mas a prova, quando feita à mão, deveria ser manuscrita obrigatoriamente à caneta. Seriam distribuídas folhas de rascunho e a folha da prova, todas rubricadas pela Presidente da Comissão Julgadora. A candidata poderia optar pelo uso de computador, e se assim o fizer, haveria um equipamento especialmente preparado para este fim, sem acesso à internet, sem entrada para pen-drive ou CDs, observadas as normas constantes da Portaria EE 01/2003. Também seria possível realizar a prova manuscrita se assim o desejasse. Ao término da prova seriam feitas cópias do programa elaborado para os membros da Comissão Julgadora. Após, seria realizada a leitura do programa pela candidata. Ao fim da leitura, em sessão fechada, a Comissão emitiria as notas. As notas variaram de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

A candidata poderia propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entendesse que não pertencem ao programa do curso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação. De acordo com artigo 2º da Resolução 7955/2020, a prova didática seria realizada apenas com a presença física da candidata e da Presidente da Comissão Julgadora; os demais membros da Comissão participariam remotamente da avaliação.

Também foi informado que o resultado do concurso seria proclamado, em sessão pública, pela Comissão Julgadora imediatamente após atribuição de notas da última prova a ser realizada. A candidata seria considerada habilitada, se obtiver, da maioria das examinadoras, nota final mínima sete. As examinadoras que estivessem a distância seria permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas à examinadora presente no local do concurso. As provas em que fosse utilizado sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos seriam suspensas, caso verificado problema técnico que impedisse a adequada participação de qualquer examinadora ou da candidata. Se a conexão não fosse restabelecida no prazo de trinta minutos, o concurso seria suspenso. Quando problemas técnicos interrompessem qualquer prova, esta deveria ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deveria ser integralmente refeita. Seriam preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

Todas as ocorrências deveriam ser registradas no relatório final.

Após os esclarecimentos, na mesma data, a Comissão Julgadora deu início aos trabalhos do concurso elaborando em Sessão Fechada o calendário de provas e as listas de pontos das Provas Públicas de Avaliação Didática e Escrita.

As 10 horas e 37 minutos, estando de acordo com o cronograma de provas, a candidata o assinou juntamente com a Presidente da Comissão Julgadora, tendo sido providenciada cópia totalmente assinada e datada para a candidata e presidente da Comissão Julgadora. Para os demais membros da Comissão Julgadora foi disponibilizada cópia no drive e encaminhada por e-mail.

As 10 horas e 40 minutos, em Sessão Pública, a candidata tomou conhecimento dos pontos da Prova Didática. Estando de acordo com o documento, a candidata assinou juntamente com a Presidente da Comissão Julgadora, tendo sido providenciada cópia totalmente assinada e datada para a candidata e para a presidente. Para os demais membros da Comissão Julgadora foi disponibilizada cópia no drive e encaminhada por e-mail. A candidata foi conduzida à Sala 25 para início da Prova de Avaliação Didática. A candidata dispôs de 1 (uma) hora para realizar a consulta sobre o tema. Às 11 horas e 54 minutos, os materiais de consulta foram recolhidos e a candidata dispôs, então, de 2 (duas) horas para elaborar o texto sobre o programa de disciplina de Pós-Graduação. Às 13 horas e 54 minutos, a candidata entregou seu texto final e foram feitas cópias para a candidata e para a presidente. Para os demais membros da Comissão Julgadora foi disponibilizada cópia no drive e encaminhada por e-mail. A candidata utilizou computador para realização da prova tendo sido observadas as normas constantes da Portaria EE 01/2003, ou seja, o computador foi especialmente preparado para uso no certame, sem acesso à internet, sem entrada para pen-drive ou CDs. Às 14 horas 05 minutos, a pedido da Presidente da Comissão Julgadora a candidata procedeu à leitura do texto. Foram feitas perguntas à candidata na forma regimental.

A Comissão Julgadora avaliou que o programa apresentado pela candidata evidencia algumas fragilidades entre objetivos, conteúdo, metodologia e avaliação. A justificativa e o conteúdo são coerentes ao tema da disciplina; as referências são atuais e pertinentes, porém não incluiu referência própria. Houve preocupação em inserir na proposta a internacionalização, com participação de uma convidada para compartilhar experiências na área. Além disso, propôs inserir os pós-graduandos na vivência de um centro de trauma e na elaboração de projetos de intervenção. A candidata demonstrou grande domínio da temática e à medida que foi sendo arguida pela banca, foi amadurecendo a proposta e clarificando elementos que poderiam ser mais bem articulados em uma disciplina de pós-graduação.

A seguir, em Sessão Fechada, a Comissão Julgadora atribuiu individualmente as notas à candidata.

Prosseguindo, ainda no dia 28 de junho de 2021, às 16 horas e 38 minutos, no mesmo local, foi realizado o Julgamento do Memorial com Prova Pública de Arguição. A candidata foi arguida pelos membros da Comissão Julgadora na forma regimental.

Na análise do conjunto das atividades desenvolvidas pela candidata, apresentadas no seu memorial circunstanciado e na arguição, a Dra. Cristiane de Alencar Domingues mostrou relevante experiência profissional na capacitação de recursos humanos em saúde na área de trauma, nas modalidades atualização e formação Lato sensu. Possui forte atuação como pesquisadora na área de trauma, tanto no desenvolvimento de pesquisas inéditas, quanto na tradução e adaptação de materiais e protocolos para uso em âmbito nacional. Sua contribuição na área é ímpar, porque integra suas habilidades científicas, sua crítica sobre as lacunas da prática e sua paixão pelo tema. No ensino, a maior limitação é a ausência de orientação de alunos de graduação e de pós-graduação, assim como na captação de recursos de financiamento para pesquisas. Na arguição, a candidata reconheceu essa deficiência e mostrou abertura e vontade para superar tais limites. Respondeu aos questionamentos da comissão examinadora de forma clara, com argumentos sólidos e coerentes ao seu posicionamento com relação à formação de discípulos e educação permanente dos profissionais da saúde, especificamente de Enfermagem. Ficou evidenciada uma percepção e sensibilidade com relação ao papel da enfermeira, conclamando os profissionais de enfermagem a assumirem maiores responsabilidades e maior qualificação dentro dos sistemas de atendimento ao trauma.

Encontram-se anexados, relatórios acerca do Memorial da candidata de cada um dos membros da Comissão Julgadora, nos termos do § único do Artigo 39 do Regimento Interno da Escola de Enfermagem e § único do Artigo 179 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo.

No dia 28 de junho de 2021, houve atraso no início da transmissão pelo YouTube. Tendo resolvido o problema, iniciaram-se os trabalhos às 9h20. Houve também algumas quedas da internet no equipamento usado pela candidata, levando ao interrompimento da escuta da candidata. O problema foi resolvido com a mudança de equipamento na própria sala 27.

Em 29 de junho de 2021, às 10 horas e 40 minutos, a candidata Doutora Cristiane de Alencar Domingues apresentou-se na Sala 27 para realização da Prova Escrita. Às 10 horas e 53 minutos, na presença da totalidade dos membros da Comissão Julgadora, em Sessão Pública, a candidata sorteou o ponto da prova escrita, que recaiu sobre o nº 3 (três), intitulado "Epidemiologia do trauma e distribuição temporal das mortes: evidências científicas e sistemas de registros de dados". A candidata foi conduzida à sala 25 e recebeu folhas de papel sulfite, rubricadas pela Presidente da Comissão Julgadora, para anotações durante o período de consulta de 60 minutos. Às 11 horas e 53 minutos, munida apenas das folhas mencionadas, recebeu mais folhas em branco, também rubricadas pela Presidente da Comissão Julgadora, e deu início à redação do texto da prova, dispondo de 4 (quatro) horas. Às 15 horas e 36 minutos, entregou os rascunhos e o texto final. Foram feitas cópias do texto final para a candidata e presidente da Comissão Julgadora. Para os demais membros da Comissão Julgadora foi disponibilizada cópia no drive e enviada por e-mail. A candidata utilizou computador para realização da Prova tendo sido observadas as normas constantes da Portaria EE 01/2003, ou seja, o computador foi especialmente preparado para uso no certame, sem acesso à internet, sem entrada para pen-drive ou CDs. Às 16 horas e 05 minutos, na sala 27, a candidata procedeu à leitura da prova em Sessão Pública.

A Comissão julgou que a candidata realizou a prova escrita com boa fluência verbal, concatenação e articulação de ideias e com texto bem redigido, demonstrando conhecimento e domínio de conceitos. As referências eram atualizadas e, majoritariamente, internacionais e com citação própria. O tema foi tratado com certa superficialidade em relação aos dados epidemiológicos e aos registros brasileiros de traumas. Faltaram referências de dados já existentes e possíveis sugestões para melhorar as lacunas de registro de trauma no país. Não foi feita análise crítica e comparativa do trauma no Brasil em relação ao cenário mundial.

Ao término da prova, em Sessão Fechada, a Comissão Julgadora atribuiu individualmente as notas à candidata.

Ainda no dia 29 de junho de 2021, às 17 horas e 15 minutos, na sala 27, teve início a Prova Pública de Defesa de Tese da candidata que foi arguida pelos membros da Comissão Julgadora na forma regimental.

A Comissão Julgadora considerou que a Tese apresentada, intitulada "Implementação do centro de trauma de um hospital da Saúde Suplementar no Brasil" mostra a história de construção, organização e implementação de um centro de trauma, evidenciando pioneirismo e referência na área de trauma no Brasil, assim como para criação de novos Centros na saúde suplementar no país e na América Latina. Apesar disso, identificou-se que a construção da tese foi feita de forma muito abrangente, exigindo mais objetividade, concisão e estruturação metodológica. Na arguição a Dra. Cristiane de Alencar Domingues, demonstrou capacidade de argumentação, erudição, grande domínio da temática e segurança nas respostas.

Ao término da Prova, em Sessão Fechada a Comissão Julgadora atribuiu individualmente as notas à candidata.

Ainda no dia 29 de junho de 2021, às 21 horas e 27 minutos, a Senhora Presidente, em Sessão Pública, procedeu à abertura das cédulas individuais das notas das provas do certame, realizando a leitura dos resultados.

À vista dos resultados obtidos pela candidata, a Comissão Julgadora habilita por unanimidade, à Egrégia Congregação da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo a Doutora Cristiane de Alencar Domingues para a obtenção do título de Livre-Docente junto à área de conhecimento: "Enfermagem no Manejo de Vítimas de Trauma". (Processo 21.1.00097.07.4) São Paulo, 11 de agosto de 2021.

Prof. Dra. Regina Szylit
Diretora
QUADRO DE NOTAS
Candidata: Dra. Cristiane de Alencar Domingues
Examinadora: Prof. Dra. Simone de Campos Vieira Abib
Prova escrita (peso 1): 8,0
Defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra da candidata ou parte dela (peso 3): 8,0
Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 4): 9,0
Avaliação didática (peso 2): 7,0
Média: 8,2
Examinadora: Prof. Dra. Alessandra Mazzo
Prova escrita (peso 1): 8,0
Defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra da candidata ou parte dela (peso 3): 8,0
Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 4): 9,0
Avaliação didática (peso 2): 8,5
Média: 8,5
Examinadora: Prof. Dra. Júlia Maria D'andrea Greve
Prova escrita (peso 1): 8,0

Defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra da candidata ou parte dela (peso 3): 8,0

Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 4): 9,5

Avaliação didática (peso 2): 8,5
Média: 8,7

Examinadora: Prof. Dra. Juliana Nery de Souza Talarico
Prova escrita (peso 1): 9,0

Defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra da candidata ou parte dela (peso 3): 9,0

Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 4): 9,5

Avaliação didática (peso 2): 9,0
Média: 9,2

Examinadora: Prof. Dra. Vilanice Alves de Araújo Püschel
Prova escrita (peso 1): 8,0

Defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra da candidata ou parte dela (peso 3): 8,5

Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 4): 9,0

Avaliação didática (peso 2): 7,0
Média: 8,4

EDITAL ATAC 079/2021
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

A Congregação da Escola de Enfermagem da USP, em sua 455ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de agosto de 2021, homologa o relatório final do concurso Público para a obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, na área de conhecimento: "Enfermagem em Estomatoterapia", aberto pelo Edital ATAC 044/2020, publicado no DOE em 11.12.2020.

CANDIDATA: Paula Cristina Nogueira
PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 22 e 23 de julho de 2021.

COMISSÃO JULGADORA: Professoras Norma Valéria Dantas de Oliveira Souza, Titular da Universidade do Estado do Rio de Janeiro; Maria Helena Baena de Moraes Lopes, Titular da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP; Fernanda Raphael Escobar Gimenes de Sousa, Livre-Docente da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto EERP/USP; Sílvia Regina Secoli, Livre-Docente Sênior, Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, Regina Marcia Cardoso de Sousa, Titular do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo - Presidente da Comissão, conforme deliberação da Congregação de 14 de abril de 2021 e em conformidade com Resolução USP nº 7194/2016.

LOCALS: sala 27, andar térreo da EEUUSP e via remota.

No dia 22 de julho de 2021, às 9 horas na Sala 27, a Prof. Dra. Regina Marcia, na qualidade de Presidente dos trabalhos, em Sessão Pública, instalou a Comissão Julgadora, com a presença da totalidade de seus membros, e da candidata, Doutora Paula Cristina Nogueira, e do público.

Conforme arts. 2º e 3º da Resolução USP nº 7955/2020, estavam presentes fisicamente na Escola de Enfermagem a Presidente da Comissão Julgadora, Prof. Dra. Regina Marcia Cardoso de Sousa, e a candidata, Prof. Dra. Paula Cristina Nogueira. Também estava presente a Assistente Técnica Acadêmica da Unidade, Sra. Grazielle Bozi Costa. Os demais membros da Comissão Julgadora, ainda de acordo com a citada Resolução, participaram por via remota, em ambiente virtual certificado pela Universidade. As sessões públicas foram transmitidas ao vivo pelo youtube.

Foi esclarecido que para a prova escrita, com peso 1, a candidata tomaria conhecimento da lista com 10 pontos. Após 24 horas, seria promovido o sorteio do ponto para realização da prova. A prova teria duração de 5 horas, sendo a 1ª hora para consulta e as demais para elaboração do texto final. A candidata deveria trazer todo material bibliográfico a ser utilizado para a consulta durante a primeira hora após o sorteio. Em seguida, este material de consulta seria recolhido, devendo o texto final ser elaborado nas 4 (quatro) horas restantes a partir das anotações inicialmente preparadas. A consulta deveria ser realizada em livros, periódicos e outros documentos bibliográficos trazidos pela candidata. O rascunho poderia ser realizado a lápis, mas a prova, quando feita à mão, deveria ser manuscrita obrigatoriamente à caneta. Seriam distribuídas folhas de rascunho e a folha da prova, todas rubricadas pela Presidente da Comissão Julgadora. A candidata poderia optar pelo uso de computador, se assim fizesse, haveria um equipamento especialmente preparado para este fim, sem acesso à internet, sem entrada para pen-drive ou CDs, observadas as normas constantes da Portaria EE 01/2003, entregue à candidata. Também seria possível realizar a prova manuscrita se assim desejasse. Ao término da prova seriam feitas cópias do texto final para os membros da Comissão Julgadora. Após, seria realizada a leitura da prova pela candidata. Ao fim da leitura, em sessão fechada, a Comissão emitiria as notas. As notas variariam de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal. A candidata poderia propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entendesse que não pertenciam ao programa do curso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação. De acordo com artigo 2º da Resolução 7955/2020, a prova escrita seria realizada apenas com a presença física da candidata e da Presidente da Comissão Julgadora; os demais membros da Comissão participariam remotamente da avaliação.

Na defesa pública de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra da candidata ou parte dela, com peso 3, os examinadores levariam em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original da candidata na área de conhecimento pertinente. A duração da arguição não excederia de trinta minutos por examinador, cabendo à candidata igual prazo para a resposta; havendo concordância entre o examinador e a candidata, poderia ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos. Ao fim das arguições, em sessão fechada, a Comissão emitiria as notas. As notas variariam de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal. De acordo com artigo 3º da Resolução 7955/2020, a prova de defesa pública de tese seria realizada de forma remota.

Na prova de Julgamento do memorial com prova pública de arguição, peso 4, o resultado seria expresso mediante nota global, atribuída após a arguição da candidata, devendo refletir o seu desempenho na arguição, bem como seu mérito. O mérito da candidata seria julgado com base no conjunto de suas atividades que poderão compreender: I - produção científica, literária, filosófica ou artística; II - atividade didática; III - atividades de formação e orientação de discípulos; IV - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade; V - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso; VI - diplomas e outras dignidades universitárias. A Comissão Julgadora consideraria, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor. A duração da arguição não excederia de trinta minutos por examinador, cabendo à candidata igual prazo para a resposta; havendo concordância entre o examinador e a candidata, poderia ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos. Conforme § 3º, item 8 Edital ATAC 044/2020, cada examinador elaboraria parecer escrito circunstanciado sobre os títulos apresentados pela candidata, que seriam recolhidos pela Presidente da Comissão e entregues à ATAC ao final da prova. De acordo com artigo 3º da Resolução 7955/2020, a prova de Julgamento do memorial com prova pública de arguição seria realizada de forma remota. Ao fim das arguições, em sessão fechada, a Comissão emitiria as notas. As notas variariam de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

Para Prova de Avaliação Didática, peso 2, a candidata deveria elaborar, por escrito, um programa de uma disciplina de pós-graduação. A prova seria realizada de acordo com as seguintes normas: I - a Comissão Julgadora organizaria uma lista de dez temas, com base no programa do curso; II - a

Comissão Julgadora daria conhecimento dessa lista à candidata; III - a candidata escolheria o ponto uma hora antes da realização da prova, podendo utilizar esse tempo para consultas; IV - findo o prazo mencionado no inciso III, a candidata teria duas horas para elaborar o texto; V - cada membro da Comissão Julgadora poderia formular perguntas sobre o programa, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado à candidata igual tempo para resposta. A prova teria duração global de 3 horas, sendo a 1ª hora para consulta e as demais para elaboração do texto final. A candidata deveria trazer todo material bibliográfico a ser utilizado para a consulta durante a primeira hora após a escolha. Em seguida, este material de consulta seria recolhido, devendo o texto final ser elaborado nas 2 (duas) horas restantes a partir das anotações inicialmente preparadas. A consulta deveria ser realizada em livros, periódicos e outros documentos bibliográficos trazidos pela candidata. O rascunho poderia ser realizado a lápis, mas a prova, quando feita à mão, deveria ser manuscrita obrigatoriamente à caneta. Seriam distribuídas folhas de rascunho e a folha da prova, todas rubricadas pela Presidente da Comissão Julgadora. A candidata poderia optar pelo uso de computador, se assim fizer, haveria um equipamento especialmente preparado para este fim, sem acesso à internet, sem entrada para pen-drive ou CDs, observadas as normas constantes da Portaria EE 01/2003. Também seria possível realizar a prova manuscrita se assim desejasse. Ao término da prova seriam feitas cópias do programa elaborado para os membros da Comissão Julgadora. Após, seria realizada a leitura do programa pela candidata. Ao fim da leitura, em sessão fechada, a Comissão emitiria as notas. As notas variariam de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

A candidata poderia propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entendesse que não pertenciam ao programa do curso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação. De acordo com artigo 2º da Resolução 7955/2020, a prova didática seria realizada apenas com a presença física da candidata e do Presidente da Comissão Julgadora; os demais membros da Comissão participariam remotamente da avaliação.

Também foi informado que o resultado do concurso seria proclamado, em sessão pública, pela Comissão Julgadora imediatamente após atribuição de notas da última prova a ser realizada. A candidata seria considerada habilitada, se obtivesse, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete. Aos examinadores que estivessem a distância seria permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do curso. As provas em que fosse utilizado sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos seriam suspensas, caso verificado problema técnico que impedisse a adequada participação de qualquer examinador ou da candidata. Se a conexão não fosse restabelecida no prazo de trinta minutos, o concurso seria suspenso. Quando problemas técnicos interrompessem qualquer prova, esta deveria ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deveria ser integralmente refeita. Seriam preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

Todas as ocorrências deveriam ser registradas no relatório final.

Após os esclarecimentos, na mesma data, a Comissão Julgadora deu início aos trabalhos do concurso elaborando em Sessão Fechada o calendário de provas e as listas de pontos das Provas Públicas de Avaliação Didática e Escrita.

As 9 horas e 30 minutos, estando de acordo com o cronograma de provas, a candidata o assinou juntamente com a Presidente da Comissão Julgadora, tendo sido providenciada cópia totalmente assinada e datada para a candidata e membros da Comissão Julgadora.

As 9 horas e 31 minutos, em Sessão Pública, a candidata tomou conhecimento dos pontos da Prova Escrita, estando de acordo com o documento, a candidata o assinou juntamente com a Presidente da Comissão Julgadora, tendo sido providenciada cópia totalmente assinada e datada para a candidata e membros da Comissão Julgadora. Às 9 horas e 32 minutos, em Sessão Pública, a candidata tomou conhecimento dos pontos da Prova de Avaliação Didática, escolhendo o ponto de número 2, intitulado "Tópicos avançados em Estomatoterapia - evidências para a pesquisa, ensino e prática clínica". A candidata e os membros da Comissão Julgadora receberam cópias da lista de pontos da Prova de Avaliação Didática, devidamente datada e assinada, com a indicação do ponto escolhido. Em seguida, a candidata foi conduzida à Sala 25 para início da Prova de Avaliação Didática. A candidata dispôs de 1 (uma) hora para realizar a consulta sobre o tema. Às 10 horas e 32 minutos, os materiais de consulta foram recolhidos e a candidata dispôs, então, de 2 (duas) horas para elaborar o texto sobre o programa de disciplina de Pós-Graduação. Às 11 horas e 42 minutos, a candidata entregou seu texto final, e foram feitas cópias aos membros da banca. A candidata utilizou computador para realização da prova tendo sido observadas as normas constantes da Portaria EE 01/2003, ou seja, o computador foi especialmente preparado para uso no certame, sem acesso à internet, sem entrada para pen-drive ou CDs. Às 12 horas e 03 minutos, a pedido do Presidente da Comissão Julgadora a candidata procedeu à leitura do texto. Foram feitas perguntas à candidata na forma regimental.

A Comissão Julgadora avaliou que o programa apresentado pela candidata foi coerente com as diretrizes do edital do curso. Quanto à carga horária, objetivos, justificativa, conteúdo, forma de avaliação e bibliografia, a proposta está adequada para um Programa de Pós-Graduação. Entretanto, foram feitas sugestões no sentido de incrementar os aspectos relativos ao conteúdo previamente proposto e aprimorar a forma de avaliação dos alunos da disciplina.

A seguir, em Sessão Fechada, a Comissão Julgadora atribuiu individualmente as notas à candidata.

Ainda no dia 22 de julho de 2021, às 14 horas, na sala 27, teve início o Julgamento do Memorial com Prova Pública de Arguição. A candidata foi arguida pelos Membros da Comissão Julgadora na forma regimental.

Na análise do conjunto de atividades desenvolvidas pela candidata, descritas no seu memorial circunstanciado, a Comissão julgou que a Professora Doutora Paula Cristina Nogueira, docente em RDIDP da EEUUSP, apresentou perfil plenamente aderente ao de Professor Associado da Universidade de São Paulo. A organização primorosa do memorial permitiu observar que a candidata teve trajetória profissional que combinou experiência clínica e didática, inserção ampliada no âmbito das atividades acadêmicas da EEUUSP, e engajamento nas atividades de ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão. Durante a arguição, evidenciou desenvoltura e maturidade para a carreira.

Encontram-se anexados, relatórios acerca do Memorial da candidata de cada um dos membros da Comissão Julgadora, nos termos do § único do Artigo 39 do Regimento Interno da Escola de Enfermagem e § único do Artigo 179 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo.

Em 23 de julho de 2021, às 09 horas e 30 minutos, a candidata Doutora Paula Cristina Nogueira apresentou-se na Sala 27 para realização da Prova Escrita. Às 09 horas e 31 minutos, na presença da totalidade dos membros da Comissão Julgadora, em Sessão Pública, a candidata sorteou o ponto da prova escrita, que recaiu sobre o nº. 03 (três), intitulado "Evidências para a prática avançada em Estomatoterapia junto às pessoas com feridas crônicas". A candidata foi conduzida à sala 25 e recebeu folhas de papel sulfite, rubricadas pela Presidente da Comissão Julgadora, para anotações durante o período de consulta de 60 minutos. Às 10 horas e 31 minutos, munida apenas das folhas mencionadas, deu início à redação do texto da prova, dispondo de 4 (quatro) horas. Às 10 horas e 31 minutos, entregou os rascunhos e o texto final. Foram feitas cópias do texto final para os membros da Comissão Julgadora. A candidata utilizou computador para realização da Prova tendo sido observadas as normas constantes da Portaria EE 01/2003, ou seja, o computador foi

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 12 de agosto de 2021 às 05:01:45

especialmente preparado para uso no certame, sem acesso à internet, sem entrada para pen-drive ou CDs. Às 14 horas e 34 minutos, na sala 27, a candidata procedeu à leitura da prova em Sessão Pública.

A Comissão julgou que a candidata apresentou texto bem estruturado e consistente com referências atuais e relevantes, pertinente ao ponto sorteado. No entanto, não foram abordados alguns conteúdos importantes, tais como: conceituação de feridas crônicas, processo de cicatrização, além de não aprofundar em outros tipos de lesão de caráter crônico também prevalentes no contexto da assistência em saúde, uma vez que se observou ênfase na lesão por pressão.

Prosseguindo, ainda no dia 23 de julho de 2021, às 15 horas e 52 minutos, no mesmo local, foi realizada a Prova Pública de Defesa de Tese da candidata que foi arguida pelos Membros da Comissão Julgadora na forma regimental.

A seguir, em Sessão Fechada, a Comissão Julgadora atribuiu individualmente as notas à candidata.

A Comissão Julgadora considerou que a Tese apresentada, intitulada "Prevalência e fatores associados à lesão por pressão em pacientes de terapia intensiva: estudo multicêntrico", é um trabalho relevante para a área de Estomatologia, apresenta congruência entre as partes que a compõe, caracterizando um estudo bem delineado. Porém, diante do excesso de variáveis e a obtenção de resultados inesperados no modelo, frente às evidências atuais, a Comissão Julgadora sugere que a análise seja revisitada na busca de argumentos que sustentem e enriqueçam a conclusão.

Ainda no dia 23 de julho de 2021, às 18 horas e 15 minutos, a Senhora Presidente, em Sessão Pública, realizou a leitura das notas das provas do certame de cada membro da Comissão.

À vista dos resultados obtidos pela candidata, a Comissão Julgadora habilitou por unanimidade, à Egrégia Congregação da Escola de Enfermagem a Doutora Paula Cristina Nogueira para a obtenção do título de Livre-Docente junto à área de conhecimento: Enfermagem em Estomatologia (Processo 21.1.96.07.8) São Paulo, 11 de agosto de 2021.

Prof. Dra. Regina Szyllt
Diretora
QUADRO DE NOTAS
Candidata: Dra. Paula Cristina Nogueira
Examinadora: Profa. Dra. Norma Valéria Dantas de Oliveira Souza

Prova escrita (peso 1): 9,0
Defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra da candidata ou parte dela (peso 3): 9,5
Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 4): 10

Avaliação didática (peso 2): 9,5
Média: 9,7
Examinadora: Profa. Dra. Maria Helena Baena de Moraes Lopes

Prova escrita (peso 1): 9,7
Defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra da candidata ou parte dela (peso 3): 9,8
Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 4): 10

Avaliação didática (peso 2): 9,8
Média: 9,9
Examinadora: Profa. Dra. Fernanda R. Escobar Gimenes de Sousa

Prova escrita (peso 1): 9,5
Defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra da candidata ou parte dela (peso 3): 9,5
Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 4): 10

Avaliação didática (peso 2): 9,6
Média: 9,7
Examinadora: Profa. Dra. Sílvia Regina Secoli

Prova escrita (peso 1): 9,5
Defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra da candidata ou parte dela (peso 3): 9,5
Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 4): 10

Avaliação didática (peso 2): 9,7
Média: 9,7
Examinadora: Profa. Dra. Regina Marcia Cardoso de Sousa

Prova escrita (peso 1): 9,5
Defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra da candidata ou parte dela (peso 3): 9,0
Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 4): 10

Avaliação didática (peso 2): 9,5
Média: 9,6
EDITAL ATAC 080/2021
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

A Congregação da Escola de Enfermagem da USP, em sua 455ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de agosto de 2021, homologa o relatório final do concurso público para a obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, na área de conhecimento: "Enfermagem no cuidado em saúde da criança com enfoque na primeira infância", aberto pelo Edital ATAC 044/2020, publicado no DOE em 11.12.2020.

CANDIDATA: Aurea Tamami Minagawa Toriyama
PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 27, 28 e 29 de julho de 2021.

COMISSÃO JULGADORA: Professoras Mavilde da Luz Gonçalves Pedreira Titular do Departamento de Enfermagem Pediátrica da Escola Paulista de Enfermagem da Universidade Federal de São Paulo; Cristina Maria Garcia de Lima Parada, Titular do Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - Campus Botucatu; Débora Falleiros de Mello, Titular da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto EERP/USP; Lisabelle Mariano Rossato, Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, Margareth Angelo, Titular do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo - Presidente da Comissão, conforme deliberação da Congregação de 14 de abril de 2021 e em conformidade com Resolução USP nº 7194/2016.

LOCAIS: sala 27, andar térreo da EEEUSP e via remota.
No dia 27 de julho de 2021, às 9 horas, na Sala 27 – andar térreo da Escola de Enfermagem da USP, a Profa. Dra. Margareth Angelo, na qualidade de Presidente dos trabalhos, em Sessão Pública, instalou a Comissão Julgadora, com a presença da totalidade de seus membros, e da candidata, Doutora Aurea Tamami Minagawa Toriyama, e do público.

Conforme arts. 2º e 3º da Resolução USP nº 7955/2020, estavam presentes fisicamente na Escola de Enfermagem a Presidente da Comissão Julgadora, Profa. Dra. Margareth Angelo, e a candidata, Profa. Dra. Aurea Tamami Minagawa. Também estava presente a Assistente Técnica Acadêmica da Unidade, Sra. Grazielle Bozi Costa. Os demais membros da Comissão Julgadora, ainda de acordo com a citada Resolução, participaram por via remota, em ambiente virtual certificado pela Universidade. As sessões públicas foram transmitidas ao vivo pelo youtube e pelo google meet.

Foi esclarecido que para a prova escrita, com peso 1, a candidata tomaria conhecimento da lista com 10 pontos. Após 24 horas, seria promovido o sorteio do ponto para realização da prova. A prova teria duração de 5 horas, sendo a 1ª hora para consulta e as demais para elaboração do texto final. A candidata deveria trazer todo material bibliográfico a ser utilizado para a consulta durante a primeira hora após o sorteio. Em seguida, este material de consulta seria recolhido, devendo o texto final ser elaborado nas 4 (quatro) horas restantes a partir das anotações inicialmente preparadas. A consulta deveria ser realizada em livros, periódicos e outros documentos bibliográficos trazidos pela candidata. O rascunho poderia ser realizado a lápis, mas a prova, quando feita à mão, deveria ser manuscrita obrigatoriamente à caneta. Seriam distribuídas folhas de rascunho e a

folha da prova, todas rubricadas pela Presidente da Comissão Julgadora. A candidata poderia optar pelo uso de computador, se assim fizesse, haveria um equipamento especialmente preparado para este fim, sem acesso à internet, sem entrada para pen-drive ou CDs, observadas as normas constantes da Portaria EE 01/2003, entregue à candidata. Também seria possível realizar a prova manuscrita se assim desejasse. Ao término da prova seriam feitas cópias do texto final para os membros da Comissão Julgadora. Após, seria realizada a leitura da prova pela candidata. Ao fim da leitura, em sessão fechada, a Comissão emitiria as notas. As notas variariam de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal. A candidata poderia propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entendesse que não pertenciam ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação. De acordo com artigo 2º da Resolução 7955/2020, a prova escrita seria realizada apenas com a presença física da candidata e da Presidente da Comissão Julgadora, os demais membros da Comissão participariam remotamente da avaliação.

Na defesa pública de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra da candidata ou parte dela, com peso 3, os examinadores levariam em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original da candidata na área de conhecimento pertinente. A duração da arguição não excederia de trinta minutos por examinador, cabendo à candidata igual prazo para a resposta; havendo concordância entre o examinador e a candidata, poderia ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos. Ao fim das arguições, em sessão fechada, a Comissão emitiria as notas. As notas variariam de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal. De acordo com artigo 3º da Resolução 7955/2020, a prova de defesa pública de tese será realizada de forma remota.

Na prova de Julgamento do memorial com prova pública de arguição, peso 4, o resultado seria expresso mediante nota global, atribuída após a arguição da candidata, devendo refletir o seu desempenho na arguição, bem como seu mérito. O mérito da candidata seria julgado com base no conjunto de suas atividades que poderão compreender: I – produção científica, literária, filosófica ou artística; II – atividade didática; III – atividades de formação e orientação de discípulos; IV – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade; V – atividades profissionais, ou outras, quando for o caso; VI – diplomas e outras dignidades universitárias. A Comissão Julgadora consideraria, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor. A duração da arguição não excederia de trinta minutos por examinador, cabendo à candidata igual prazo para a resposta; havendo concordância entre o examinador e a candidata, poderia ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos. Conforme § 3º, item 8 Edital ATAC 044/2020, cada examinador elaboraria parecer escrito circunstanciado sobre os títulos apresentados pela candidata, que seriam recolhidos pelo Presidente da Comissão e entregues à ATAC ao final da prova. De acordo com artigo 3º da Resolução 7955/2020, a prova de Julgamento do memorial com prova pública de arguição seria realizada de forma remota. Ao fim das arguições, em sessão fechada, a Comissão emitiria as notas. As notas variariam de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

Para Prova de Avaliação Didática, peso 2, a candidata deveria elaborar, por escrito, o programa de uma disciplina de pós-graduação. A prova seria realizada de acordo com as seguintes normas: I – a Comissão Julgadora organizaria uma lista de dez temas, com base no programa do concurso; II – a Comissão Julgadora daria conhecimento dessa lista à candidata; III – a candidata escolheria o ponto uma hora antes da realização da prova, podendo utilizar esse tempo para consultas; IV – findo o prazo mencionado no inciso III, a candidata teria duas horas para elaborar o texto; V – cada membro da Comissão Julgadora poderia formular perguntas sobre o programa, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado à candidata igual tempo para resposta. A prova teria duração global de 3 horas, sendo a 1ª hora para consulta e as demais para elaboração do texto final. A candidata deveria trazer todo material bibliográfico a ser utilizado para a consulta durante a primeira hora após a escolha. Em seguida, este material de consulta seria recolhido, devendo o texto final ser elaborado nas 2 (duas) horas restantes a partir das anotações inicialmente preparadas. A consulta deveria ser realizada em livros, periódicos e outros documentos bibliográficos trazidos pela candidata. O rascunho poderia ser realizado a lápis, mas a prova, quando feita à mão, deveria ser manuscrita obrigatoriamente à caneta. Seriam distribuídas folhas de rascunho e a folha da prova, todas rubricadas pela Presidente da Comissão Julgadora. A candidata poderia optar pelo uso de computador, se assim fizer, haveria um equipamento especialmente preparado para este fim, sem acesso à internet, sem entrada para pen-drive ou CDs, observadas as normas constantes da Portaria EE 01/2003. Também seria possível realizar a prova manuscrita se assim desejasse. Ao término da prova seriam feitas cópias do programa elaborado para os membros da Comissão Julgadora. Após, seria realizada a leitura do programa pela candidata. Ao fim da leitura, em sessão fechada, a Comissão emitiria as notas. As notas variariam de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

A candidata poderia propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entendesse que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação. De acordo com artigo 2º da Resolução 7955/2020, a prova didática seria realizada apenas com a presença física da candidata e do Presidente da Comissão Julgadora, os demais membros da Comissão participariam remotamente da avaliação.

Também foi informado que o resultado do concurso seria proclamado, em sessão pública, pela Comissão Julgadora imediatamente após atribuição de notas da última prova a ser realizada. A candidata seria considerada habilitada, se obtivesse, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete. Aos examinadores que estivessem a distância seria permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do concurso. As provas em que fosse utilizado sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos seriam suspensas, caso verificado problema técnico que impedisse a adequada participação de qualquer examinador ou da candidata. Se a conexão não fosse restabelecida no prazo de trinta minutos, o concurso seria suspenso. Quando problemas técnicos interrompessem qualquer prova, esta deveria ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deveria ser integralmente refeita. Seriam preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico. Todas as ocorrências deveriam ser registradas no relatório final.

Após os esclarecimentos, na mesma data, a Comissão Julgadora deu início aos trabalhos do concurso elaborando, em Sessão Fechada, o calendário de provas e as listas de pontos das Provas Públicas de Avaliação Didática e Escrita.

As 9 horas e 30 minutos, estando de acordo com o cronograma de provas, a candidata o assinou juntamente com a Presidente da Comissão Julgadora, tendo sido providenciada cópia totalmente assinada e datada para a candidata e membros da Comissão Julgadora.

As 9 horas e 35 minutos, em Sessão Pública, a candidata tomou conhecimento dos pontos da Prova Escrita, estando de acordo com o documento, a candidata o assinou juntamente com a Presidente da Comissão Julgadora, tendo sido providenciada cópia totalmente assinada e datada para a candidata e membros da Comissão Julgadora. As 9 horas e 39 minutos, em Sessão Pública, a candidata tomou conhecimento dos pontos da Prova de Avaliação Didática, escolhendo o ponto de número 2, intitulado "Contribuições do conhecimento de Enfermagem para

a elaboração e o estabelecimento de políticas públicas para a saúde da criança na primeira infância". A candidata e os membros da Comissão Julgadora receberam cópias da lista de pontos da Prova de Avaliação Didática, devidamente datada e assinada, com a indicação do ponto escolhido. Em seguida, a candidata foi conduzida à Sala 25 para início da Prova de Avaliação Didática. A candidata dispôs de 1 (uma) hora para realizar a consulta sobre o tema. Às 10 horas e 39 minutos, os materiais de consulta foram recolhidos e a candidata dispôs, então, de 2 (duas) horas para elaborar o texto sobre o programa de disciplina de Pós-Graduação. Às 11 horas e 46 minutos, a candidata entregou seu texto final, e foram feitas cópias aos membros da banca. A candidata utilizou computador para realização da prova tendo sido observadas as normas constantes da Portaria EE 01/2003, ou seja, o computador foi especialmente preparado para uso no certame, sem acesso à internet, sem entrada para pen-drive ou CDs. Às 12 horas e 21 minutos, a pedido do Presidente da Comissão Julgadora a candidata procedeu à leitura do texto.

A Comissão Julgadora avaliou que o programa apresentado pela candidata é pertinente ao ponto escolhido, está adequadamente estruturado e contempla todos os itens de uma disciplina de pós-graduação. O conteúdo é desafiador e tem caráter inovador ao propor uma reflexão sobre as contribuições da enfermagem na formulação e operacionalização das políticas públicas para a saúde da criança. A Comissão observou a falta de referências internacionais e de pesquisas de enfermagem, o que possibilitaria a ampliação do debate sobre o tema no âmbito da pós-graduação.

A seguir, em Sessão Fechada, a Comissão Julgadora atribuiu individualmente as notas à candidata.

Ainda no dia 27 de julho de 2021, às 14 horas, na sala 27, teve início o Julgamento do Memorial com Prova Pública de Arguição.

Na análise do conjunto de atividades desenvolvidas pela candidata, apresentadas no seu memorial circunstanciado, a Comissão Julgadora considerou que as atividades estão orientadas para a área do concurso, refletindo trajetória coerente e articulada. O Memorial apresenta produção científica regular, atividades didáticas consistentes, liderança na área de ensino de graduação e extensão, formação e orientação de graduandos e mestrandos. A candidata foi arguida pelos membros da Comissão Julgadora na forma regimental, respondendo com segurança aos questionamentos, demonstrando compreensão das atribuições acadêmicas requeridas de uma Professora Livre-Docente. Durante a arguição da candidata, a Comissão observou potencial para liderança e dinamização de seu tema de pesquisa por meio de novas parcerias nacionais e internacionais.

Encontram-se anexados, relatórios acerca do Memorial da candidata de cada um dos membros da Comissão Julgadora, nos termos do § único do Artigo 39 do Regimento Interno da Escola de Enfermagem e § único do Artigo 179 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo. Ao término da Prova, em Sessão Fechada a Comissão Julgadora atribuiu individualmente as notas à candidata.

Em 28 de julho de 2021, às 9 horas e 30 minutos, a candidata Doutora Aurea Tamami Minagawa Toriyama apresentou-se na Sala 27 para realização da Prova Escrita. Às 9 horas e 32 minutos o fornecimento de energia elétrica da Unidade foi interrompido, impedindo a realização do sorteio em sessão pública, previsto para ocorrer às 9 horas e 35 minutos. Diante do não restabelecimento da energia elétrica dentro do prazo de 30 minutos (10 horas e 5 minutos), o que impediu a realização da sessão pública de sorteio de ponto, a Comissão Julgadora decretou a suspensão da Prova Escrita, obedecendo ao prescrito no § 3º, Artigo 3º da Resolução 7955/2020. Observando o indicado § 4º, Artigo 3º da Resolução 7955/2020 e após consulta à Procuradoria Acadêmica da USP, a Comissão deliberou que a Prova Escrita deveria ser retomada de seu início, ou seja, nova lista de pontos deveria ser elaborada para que a candidata tomasse ciência e após 24 horas realizasse sorteio e procedesse a execução do texto. Após o restabelecimento da energia elétrica que permitiria a transmissão da sessão pública, às 12 horas e 42 minutos do dia 28 de julho de 2021, a Comissão Julgadora retomou as atividades do concurso, atualizando cronograma de provas e elaborando nova lista de pontos para a prova escrita. Às 13 horas foi divulgado novo cronograma de provas, que foi aprovado pela candidata. Às 13 horas e 9 minutos foi divulgada nova lista de pontos para a prova escrita, que foi aprovada pela candidata. A candidata assinou ambos documentos juntamente com a Presidente da Comissão Julgadora, tendo sido providenciada cópia assinada e datada para a candidata e membros da Comissão Julgadora.

Prosseguindo, ainda no dia 28 de julho de 2021, às 13 horas e 11 minutos, no mesmo local, foi realizada a Prova Pública de Defesa de Tese da candidata que foi arguida pelos Membros da Comissão Julgadora na forma regimental.

A Comissão Julgadora considerou que a Tese intitulada "Aleitamento materno e Desenvolvimento Socioemocional Infantil: dinâmicas de aproximações e distanciamentos", que sistematiza parcialmente as pesquisas realizadas pela candidata, apresenta de maneira analítica e descritiva evidências do conhecimento sobre a temática escolhida, resultando em uma contribuição original e relevante para a área do concurso. À arguição, a candidata demonstrou domínio do assunto abordado, compreendendo a importância de ampliar as abordagens teórico-reflexivas para o avanço de sua linha de pesquisa.

A seguir, em Sessão Fechada, a Comissão Julgadora atribuiu individualmente as notas à candidata.

No dia 29 de julho de 2021, às 13 e 05 minutos a candidata Doutora Aurea Tamami Minagawa Toriyama apresentou-se para realização da prova escrita. Às 13 horas e 09 minutos, na presença da totalidade dos membros da Comissão Julgadora, em Sessão Pública, a candidata sorteou o ponto da prova escrita, que recaiu sobre o nº. 09 (nove) intitulado "Aspectos conceituais do cuidado de enfermagem na atenção à criança na primeira infância". A candidata foi conduzida à sala 25 e recebeu folhas de papel sulfite, rubricadas pela Presidente da Comissão Julgadora, para anotações durante o período de consulta de 60 minutos. Às 14 horas e 09 minutos, munida apenas das folhas mencionadas, recebeu mais folhas em branco, também rubricadas pela Presidente da Comissão Julgadora, e deu início à redação do texto da prova, dispondo de 4 (quatro) horas. Às 17 horas e 06 minutos, entregou os rascunhos e o texto final. Foram feitas cópias do texto final para os membros da Comissão Julgadora. A candidata utilizou computador para realização da Prova tendo sido observadas as normas constantes da Portaria EE 01/2003, ou seja, o computador foi especialmente preparado para uso no certame, sem acesso à internet, sem entrada para pen-drive ou CDs. Às 17 horas e 40 minutos, na sala 23, a candidata procedeu à leitura da prova em Sessão Pública.

A Comissão julgou que a prova escrita foi pertinente ao ponto sorteado. A candidata abordou conceitos atuais e centrais da primeira infância, demonstrando conhecimento na área do concurso. A Comissão considerou que a articulação com os aspectos conceituais do cuidado de enfermagem na atenção à criança poderia ser aprofundada, a partir dos exemplos práticos apontados no texto. Em relação às referências, a Comissão observou lacunas no diálogo com a produção internacional de enfermagem.

Ao término da prova, em Sessão Fechada a Comissão Julgadora atribuiu individualmente as notas à candidata.

Ainda no dia 29 de julho de 2021, às 18 horas e 35 minutos, a Senhora Presidente, em Sessão Pública, precedeu a abertura dos envelopes virtuais individuais das notas das provas do certame, realizando a leitura dos resultados.

À vista dos resultados obtidos pela candidata, a Comissão Julgadora habilitou por unanimidade, à Egrégia Congregação da Escola de Enfermagem a Doutora Aurea Tamami Minagawa Toriyama para a obtenção do título de Livre-Docente junto à área de conhecimento: "Enfermagem no Cuidado em saúde da criança com enfoque na primeira infância" (Processo 21.1.98.07.0)

São Paulo, 11 de agosto de 2021.
Prof. Dra. Regina Szyllt
Diretora

QUADRO DE NOTAS
Candidata: Dra. Aurea Tamami Minagawa Toriyama
Examinadora: Profa. Dra. Mavilde da Luz Gonçalves Pedreira
Prova escrita (peso 1): 9,6
Defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra da candidata ou parte dela (peso 3): 9,5
Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 4): 9,6

Avaliação didática (peso 2): 9,5
Média: 9,6
Examinadora: Profa. Dra. Cristina Maria Garcia de Lima Parada

Prova escrita (peso 1): 9,6
Defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra da candidata ou parte dela (peso 3): 9,6
Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 4): 10

Avaliação didática (peso 2): 9,5
Média: 9,7
Examinadora: Profa. Dra. Débora Falleiros de Mello

Prova escrita (peso 1): 9,7
Defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra da candidata ou parte dela (peso 3): 9,5
Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 4): 10

Avaliação didática (peso 2): 9,5
Média: 9,6
Examinadora: Profa. Dra. Lisabelle Mariano Rossato

Prova escrita (peso 1): 9,6
Defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra da candidata ou parte dela (peso 3): 9,5
Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 4): 9,7

Avaliação didática (peso 2): 9,7
Média: 9,6
EDITAL ATAC 081/2021
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

A Congregação da Escola de Enfermagem da USP, em sua 455ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de agosto de 2021, homologa o relatório final do concurso público para a obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, na área de conhecimento: "Enfermagem em Dor e Cuidados Paliativos", aberto pelo Edital ATAC 044/2020, publicado no DOE em 11.12.2020.

CANDIDATA: Marina de Góes Salvetti
PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 29 e 30 de julho de 2021.

COMISSÃO JULGADORA: Professores Roberta Cunha Mathes Rodrigues, Titular da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas; Hazem Adel Ashmawi, Livre-Docente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Lucila Castanheira Nascimento, Titular do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Vanessa de Brito Poveda, Livre-Docente do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, Vera Lucia Conceição Gouveia Santos, Titular do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo - Presidente da Comissão, conforme deliberação da Congregação de 14 de abril de 2021 e em conformidade com Resolução USP nº 7194/2016.

LOCAIS: sala 27, andar térreo da EEEUSP e via remota.

No dia 29 de julho de 2021, às 9 horas, a Profa. Dra. Vera Lucia Conceição de Gouveia Santos, na qualidade de Presidente dos trabalhos, em Sessão Pública, instalou a Comissão Julgadora, com a presença da totalidade de seus membros, da candidata Doutora Marina de Góes Salvetti e do público. Conforme arts. 2º e 3º da Resolução USP nº 7955/2020, a Profa. Dra. Vanessa de Brito Poveda, membro da Comissão Julgadora – docente do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da EEEUSP, e a candidata, Profa. Dra. Marina de Góes Salvetti estavam presentes fisicamente na Escola de Enfermagem. A Assistente Técnica Acadêmica da Unidade, Sra. Grazielle Bozi Costa, também estava presente. Os demais membros da Comissão Julgadora, ainda de acordo com a citada Resolução, participaram por via remota, em ambiente virtual certificado pela Universidade. As sessões públicas foram transmitidas ao vivo pelo youtube.

Esclareceu-se que a candidata tomaria conhecimento da lista com 10 pontos para a prova escrita, com peso 1 e, após 24 horas, seria promovido o sorteio do ponto para realização dessa prova. Essa teria duração de 5 horas, sendo a 1ª hora para consulta e as demais para elaboração do texto final. A candidata deveria trazer todo o material bibliográfico (livros, periódicos e outros documentos) a ser utilizado para a consulta durante a primeira hora após o sorteio. Em seguida, este material de consulta seria recolhido, devendo o texto final ser elaborado nas 4 (quatro) horas restantes, a partir das anotações inicialmente preparadas. O rascunho poderia ser realizado a lápis, mas, a prova deveria ser manuscrita obrigatoriamente à caneta, quando feita à mão. Seriam distribuídas folhas de rascunho e a folha da prova, todas rubricadas pela Presidente da Comissão Julgadora. A candidata poderia optar pelo uso de computador e, se assim o fizesse, haveria um equipamento especialmente preparado para esse fim, sem acesso à internet e sem entrada para pen-drive ou CDs, observadas as normas constantes da Portaria EE 01/2003, entregue à candidata. Ao término da prova, seriam feitas cópias do texto final para os membros da Comissão Julgadora e, após, seria realizada a leitura da prova pela candidata. Ao fim da leitura, a Comissão emitiria as notas em sessão fechada. As notas variariam de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal. A candidata poderia propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entendesse que não pertenciam ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação. De acordo com o artigo 2º da Resolução 7955/2020, a prova escrita seria realizada apenas com a presença física da candidata e da Professora Vanessa de Brito Poveda, enquanto os demais membros da Comissão participariam remotamente da avaliação.

Na defesa pública de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra da candidata ou parte dela, com peso 3, os examinadores levariam em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original da candidata na área de conhecimento pertinente. A duração da arguição não excederia de trinta minutos por examinador, cabendo à candidata igual prazo para a resposta e havendo concordância entre o examinador e a candidata, poderia ser estabelecido o diálogo entre ambos, observando-se o prazo global de sessenta minutos. Ao fim das arguições, em sessão fechada, a Comissão emitiria as notas, que variariam de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal. De acordo com artigo 3º da Resolução 7955/2020, a prova de defesa pública de tese seria realizada de forma remota.

Na prova de Julgamento do memorial com prova pública de arguição, peso 4, o resultado seria expresso mediante nota global, atribuída após a arguição da candidata, refletindo o seu desempenho na arguição, bem como seu mérito. O mérito da candidata seria julgado com base no conjunto de suas atividades que poderão compreender: I – produção científica, literária, filosófica ou artística; II – atividade didática; III – atividades de formação e orientação de discípulos; IV – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade; V – atividades profissionais, ou outras, quando for o caso; VI – diplomas e outras dignidades universitárias. A Comissão Julgadora consi-

deraria, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor. A duração da arguição não excederia de trinta minutos por examinador, cabendo à candidata igual prazo para a resposta e havendo concordância entre o examinador e a candidata, poderia ser estabelecido o diálogo entre ambos, observando-se o prazo global de sessenta minutos. Conforme § 3º, item 8 Edital ATAC 044/2020, cada examinador elaboraria parecer escrito circunstanciado sobre os títulos apresentadas pela candidata, que seriam recolhidos pelo Presidente da Comissão e entregues à ATAC ao final da prova. De acordo com artigo 3º da Resolução 7955/2020, a prova de Julgamento do memorial com prova pública de arguição seria realizada de forma remota. Ao fim das arguições, em sessão fechada, a Comissão emitiria as notas que variariam de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

Para a Prova de Avaliação Didática, peso 2, a candidata deveria elaborar o programa de uma disciplina de pós-graduação, por escrito. A prova seria realizada de acordo com as seguintes normas: I – a Comissão Julgadora organizaria uma lista de dez temas, com base no programa do concurso; II – a Comissão Julgadora daria conhecimento dessa lista à candidata; III – a candidata escolheria o ponto uma hora antes da realização da prova, podendo utilizar esse tempo para consultas; IV – findo o prazo mencionado no inciso III, a candidata teria duas horas para elaborar o texto; V – cada membro da Comissão Julgadora poderia formular perguntas sobre o programa, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado à candidata igual tempo para resposta. A prova teria duração global de 3 horas, sendo a 1ª hora para consulta e as demais para a elaboração do texto final. A candidata deveria trazer todo material bibliográfico (livros, periódicos e outros documentos) a ser utilizado para a consulta durante a primeira hora após a escolha. Em seguida, esse material de consulta seria recolhido, devendo o texto final ser elaborado nas 2 (duas) horas restantes, a partir das anotações inicialmente preparadas. O rascunho poderia ser realizado a lápis, mas, a prova deveria ser manuscrita obrigatoriamente à caneta, quando feita à mão. Seriam distribuídas folhas de rascunho e a folha da prova, todas rubricadas pela Presidente da Comissão Julgadora. A candidata poderia optar pelo uso de computador e, se assim o fizesse, haveria um equipamento especialmente preparado para esse fim, sem acesso à internet e sem entrada para pen-drive ou CDs, observadas as normas constantes da Portaria EE 01/2003. Ao término da prova, seriam feitas cópias do programa elaborado para os membros da Comissão Julgadora e após seria realizada a leitura do programa pela candidata. Ao fim da leitura, em sessão fechada, a Comissão emitiria as notas, que variariam de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

A candidata poderia propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entendesse que não pertenciam ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação. De acordo com o artigo 2º da Resolução 7955/2020, a prova didática seria realizada apenas com a presença física da candidata e da Professora Vanessa de Brito Poveda, enquanto os demais membros da Comissão participariam remotamente da avaliação.

Também foi informado que o resultado do concurso seria proclamado em sessão pública pela Comissão Julgadora imediatamente após atribuição de notas da última prova a ser realizada. A candidata seria considerada habilitada se obtivesse nota final mínima sete, da maioria dos examinadores. Aos examinadores que estivessem à distância, seria permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do concurso. Caso se verificasse problema técnico que impedisse a adequada participação de qualquer examinador ou da candidata, as provas em que fosse utilizado sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos seriam suspensas. E o concurso seria suspenso, se a conexão não fosse restabelecida no prazo de trinta minutos. Nos casos de interrupção de qualquer prova por problemas técnicos, essa deveria ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema ou deveria ser integralmente refeita, em caso de impossibilidade de retomada. As provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico seriam preservadas. Todas as ocorrências deveriam ser registradas no relatório final.

Após os esclarecimentos, na mesma data, a Comissão Julgadora deu início aos trabalhos do concurso elaborando o calendário de provas e as listas de pontos das Provas Públicas de Avaliação Didática e Escrita, em Sessão Fechada.

As 9 horas e 18 minutos, em Sessão Pública e estando de acordo com o cronograma de provas, a candidata o assinou juntamente com a Presidente da Comissão Julgadora, tendo sido providenciada cópia totalmente assinada e datada para a candidata e membros da Comissão Julgadora.

As 9 horas e 24 minutos, em Sessão Pública, a candidata tomou conhecimento dos pontos da Prova Escrita e, estando de acordo com o documento, a candidata o assinou juntamente com a Presidente da Comissão Julgadora, tendo sido providenciada cópia totalmente assinada e datada para a candidata e membros da Comissão Julgadora. As 9 horas e 25 minutos, em Sessão Pública, a candidata tomou conhecimento dos pontos da Prova de Avaliação Didática e escolheu o ponto de número 7, intitulado "Prática avançada de enfermagem no manejo de sintomas". A candidata e os membros da Comissão Julgadora receberam cópias da lista de pontos da Prova de Avaliação Didática, devidamente datada e assinada, com a indicação do ponto escolhido. Em seguida, a candidata foi conduzida à Sala 25 para início da Prova de Avaliação Didática. A candidata dispôs de 1 (uma) hora para realizar a consulta sobre o tema. As 10 horas e 25 minutos, os materiais de consulta foram recolhidos e a candidata dispôs, então, de 2 (duas) horas para elaborar o texto sobre o programa de disciplina de Pós-Graduação. As 11 horas e 30 minutos, a candidata entregou seu texto final e foram feitas cópias aos membros da banca. A candidata utilizou computador para a realização da prova, tendo sido observadas as normas constantes da Portaria EE 01/2003, ou seja, o computador foi especialmente preparado para uso no certame, sem acesso à internet e sem entrada para pen-drive ou CDs. As 11 horas e 40 minutos, a candidata procedeu à leitura do texto a pedido da Presidente da Comissão Julgadora. De forma regimental, foram feitas perguntas à candidata que as discutiu à luz do programa proposto com bastante propriedade e maturidade, além de fundamentação teórica e evidências científicas disponíveis.

Em sessão fechada, a Comissão Julgadora avaliou que o programa apresentado pela candidata aborda tema bastante atual e relevante para a Enfermagem, qual seja o gerenciamento de sintomas e intervenções complexas e suas interfaces com as demais áreas de conhecimento em saúde. A seguir, atribuiu individualmente as notas à candidata.

Prosseguindo, ainda no dia 29 de julho de 2021, às 14 horas e 30 minutos, no mesmo local, foi realizada a Prova Pública de Defesa de Tese da candidata que foi arguida pelos Membros da Comissão Julgadora na forma regimental.

A Comissão Julgadora considerou que a Tese apresentada, intitulada "Avaliação e classificação da dor no câncer: Revisão de escopo", aborda tema relevante para a prática e pesquisa em Enfermagem e Saúde em geral. A candidata demonstrou segurança e amplo domínio à arguição, além de ter sido receptiva às sugestões para a disseminação do conhecimento produzido.

Ao término da Prova, em Sessão Fechada, a Comissão Julgadora atribuiu individualmente as notas à candidata.

Em 30 de julho de 2021, às 9 horas e 24 minutos, a candidata Doutora Marina de Góes Salvetti apresentou-se na Sala 27 para realização da Prova Escrita. Ao contínuo, na presença da totalidade dos membros da Comissão Julgadora, em Sessão Pública, a candidata sorteou o ponto da prova escrita, que recaiu sobre o nº. 09 (nove) intitulado "Pesquisa em enfermagem em dor e cuidados paliativos". A candidata foi conduzida à sala 25 e recebeu folhas de papel sulfite, rubricadas pela Presidente da

Comissão Julgadora, para anotações durante o período de consulta de 60 minutos. As 10 horas e 24 minutos, munida apenas das folhas mencionadas, recebeu mais folhas em branco, também rubricadas pela Presidente da Comissão Julgadora, e deu início à redação do texto da prova, dispo de 4 (quatro) horas. As 14 horas e 24 minutos, entregou os rascunhos e o texto final. Foram feitas cópias do texto final para os membros da Comissão Julgadora. A candidata utilizou computador para realização da Prova, tendo sido observadas as normas constantes da Portaria EE 01/2003, ou seja, o computador foi especialmente preparado para uso no certame, sem acesso à internet e sem entrada para pen-drive ou CDs. As 14 horas e 42 minutos, na sala 27, a candidata procedeu à leitura da prova em Sessão Pública. A Comissão julgou que a candidata realizou a prova escrita cumprindo o prazo regimental.

Ao término da prova, em Sessão Fechada, a Comissão Julgadora avaliou que o texto escrito pela candidata de maneira coerente visou à reflexão geral e equilibrada sobre a atualidade e as tendências da pesquisa em Enfermagem sobre dor e cuidados paliativos. Posteriormente, a Comissão atribuiu individualmente as notas à candidata.

Ainda no dia 30 de julho de 2021, às 15 horas, na sala 27, teve início o Julgamento do Memorial com Prova Pública de Arguição. A candidata foi arguida pelos Membros da Comissão Julgadora na forma regimental.

Encontram-se anexados, relatórios acerca do Memorial da candidata de cada um dos membros da Comissão Julgadora, nos termos do § único do Artigo 39 do Regimento Interno da Escola de Enfermagem e § único do Artigo 179 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo.

A seguir, em Sessão Fechada, a Comissão Julgadora considera que, na análise do conjunto de atividades desenvolvidas pela candidata, apresentadas no seu memorial circunstanciado, evidencia-se uma trajetória acadêmica consistente e coerente, com desenvolvimento harmônico nos âmbitos de ensino, pesquisa, extensão e gestão, exercendo liderança nas áreas de dor, controle de sintomas e cuidados paliativos. Posteriormente, a Comissão, atribuiu individualmente as notas à candidata.

Ainda no dia 30 de julho de 2021, às 17 horas e 08 minutos, a Senhora Presidente, em Sessão Pública, precedeu a abertura dos envelopes individuais das notas das provas do certame, realizando a leitura dos resultados.

A vista dos resultados obtidos pela candidata, a Comissão Julgadora habilitou por unanimidade, à Egrégia Congregação da Escola de Enfermagem a Doutora Marina de Góes Salvetti para a obtenção do título de Livre-Docente junto à área de conhecimento: Enfermagem em Dor e Cuidados Paliativos (Processo 21.195.07.1)

São Paulo, 11 de agosto de 2021.
 Prof. Dra. Regina Szyllit
 Diretora
 QUADRO DE NOTAS
 Candidata: Dra. Marina de Góes Salvetti
 Examinadora: Prof. Dra. Roberta Cunha Matheus Rodrigues

Prova escrita (peso 1): 10
 Defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra da candidata ou parte dela (peso 3): 9,6
 Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 4): 10
 Avaliação didática (peso 2): 10
 Média: 9,9
 Examinadora: Prof. Dr. Hazem Adel Ashmawi
 Prova escrita (peso 1): 10
 Defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra da candidata ou parte dela (peso 3): 9,5
 Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 4): 9,8
 Avaliação didática (peso 2): 9,7
 Média: 9,7
 Examinadora: Profa. Dra. Lucila Castanheira Nascimento
 Prova escrita (peso 1): 10
 Defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra da candidata ou parte dela (peso 3): 9,5
 Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 4): 10
 Avaliação didática (peso 2): 10
 Média: 9,9
 Examinadora: Profa. Dra. Vanessa de Brito Poveda
 Prova escrita (peso 1): 10
 Defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra da candidata ou parte dela (peso 3): 9,5
 Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 4): 10
 Avaliação didática (peso 2): 10
 Média: 9,9
 Examinadora: Profa. Dra. Vera Lucia Conceição Gouveia Santos
 Prova escrita (peso 1): 9,8
 Defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra da candidata ou parte dela (peso 3): 9,2
 Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 4): 10
 Avaliação didática (peso 2): 9,8
 Média: 9,7

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
 Edital FEA-RP 021/2021
 CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Será realizado, nos dias 17 e 18 de agosto de 2021, com início às 9 horas do dia 17/08/2021, o Processo Seletivo para contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Doutor), junto ao Departamento de Economia, conforme Edital FEA-RP 016/2021, publicado no DOE de 17/07/2021, no qual estão inscritos os candidatos Tomas Rigoletto Pernias e Leonardo Augusto Amaral Terra.

A Comissão de Seleção fica assim constituída: Fábio Barbieri – Professor Associado da FEA-RP/USP; Rafael Terra Menezes – Professor Doutor da Universidade de Brasília – UnB e Graziella Magalhães Candido de Castro – Professora Doutora da Universidade Federal de Viçosa – UFV.

Ficam, pelo presente edital, convocados os membros titulares da Comissão de Seleção e os candidatos para o início das provas, as quais serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação à distância, mediante acesso a link gerado pela Assistência Acadêmica da FEA-RP, previamente informado aos membros da Comissão de Seleção e candidatos.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
 EDITAL FEUSP 46/2021
 CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Faculdade de Educação da USP convoca as (os) candidatas (os) Jaqueline Ferreira da Mota, Luiz Antonio Callegari Coppi, Luciana Eliza dos Santos e Omair Guilherme Tizzot Filho, inscritos no Processo Seletivo para a função de Professor Contratado III (MS3), conforme Edital FEUSP de Abertura nº 39/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 15/07/2021, para o início do Processo que será realizado dia 17/08/2021, às 08h00, quando deverão tomar conhecimento do calendário das provas previstas no Edital acima referido. As (os) candidatas (os) deverão apresentar-se à banca online através de link de internet que será enviado aos e-mails cadastrados no ato da inscrição.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
 CONVOCAÇÃO

Terá início em 16 de agosto de 2021, às 11 horas, por videoconferência, o processo seletivo simplificado junto ao departamento de história, área de História Moderna, Edital FLCH/FLH Nº 005/2021 de 13/07/2021. Foram deferidas, ad referendum do CTA, as inscrições dos candidatos: Robson Luiz Lima Santos, Natalia Tammoné, Flávio Rey de Cabral, Renata Cabral Bernabé, Carlos Mário Paes Camacho, Silene Ferreira Claro, Paula Chaves Teixeira Pinto, Breno Ferraz Leal Ferreira; o indeferimento da inscrição do candidato: Josias Abdalla Duarte.

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos que tiveram sua inscrição deferida.

FACULDADE DE MEDICINA

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/45/2021 - CONVOCAÇÃO ÀS PROVAS DE PROCESSO SELETIVO DOCENTE

A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo comunica a data de início da realização do Processo Seletivo para a contratação de um (01) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1) ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional – Curso de Fonoaudiologia, com base no programa das disciplinas MFT0367, MFT0902, MFT0809, MFT0765, MFT0406 e MFT0903, referente ao edital de abertura de inscrições ATAC/FM/32/2021 (publicado no D.O.E. de 15 de junho de 2021) e ao edital de aprovação pelo Conselho Técnico Administrativo da FMUSP da inscrição e Comissão de Seleção para o processo seletivo (edital ATAC/FM/44/2021, publicado no D.O.E. de 4 de agosto de 2021).

INÍCIO DO PROCESSO SELETIVO: dia 8 de setembro de 2021, às 9h

Candidata inscrita (inscrição como Professor Contratado II, MS-2 – título de Mestre):

- Karoline Kussik de Almeida Leite

Conforme a Resolução USP 8002/2020, as provas serão realizadas de forma remota, por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação à distância; os links para acesso e realização das provas do processo seletivo serão encaminhados ao e-mail cadastrado no ato da inscrição pela candidata.

O cronograma do processo seletivo será divulgado no dia 8 de setembro de 2021 e as atividades públicas do processo seletivo poderão ser acompanhadas pelo público por meio do acesso ao site <http://www.fm.usp.br>, seção "Ao vivo". Pelo presente edital ficam convocados os membros da Comissão de Seleção e a candidata.

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

PROGRAMA MONITORIA PARA ESTUDOS DIRIGIDOS - 2º SEMESTRE DE 2021

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

EDITAL INTERNO CPG E CG

Abertura de inscrições para preenchimento de vaga de monitoria de estudos dirigidos em duas

áreas de estudo vinculadas aos cursos de graduação da Faculdade de Saúde Pública no

PROGRAMA MONITORIA PARA ESTUDOS DIRIGIDOS.

DO PROGRAMA:

A FSP dispõe de 1 bolsa no valor de R\$ 685,90, que será paga em parcela única na segunda

quinzena de setembro.

A monitoria será realizada entre 23/08 a 22/09/2021.

O aluno monitor fará jus à remuneração mensal mediante comprovação de frequência informada pelo

docente responsável, com intermédio da Secretaria do Departamento, à Assistência Técnica Financeira

da FSP.

DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO DE MONITORES:

Poderão candidatar-se à vaga de monitoria alunos regularmente matriculados nos cursos de pós-graduação da Faculdade de Saúde Pública.

Ter disponibilidade para o cumprimento das exigências estabelecidas.

Possuir conta corrente no Banco do Brasil ou providenciar a abertura em até dois dias úteis após a

seleção. A conta corrente deverá ser individual, devendo o bolsista ser o titular.

DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão recebidas no período de 12 a 15 de agosto de 2021 exclusivamente online,

através do formulário no link: <https://forms.gle/bZryghs-gJk9H6Xzy8>

O estudante deverá anexar o Currículo Lattes (com a comprovação de vínculo ao programa de

pós-graduação, diploma de graduação), bem como a Ficha do Aluno extraída do Sistema Janus.

Não serão aceitas inscrições enviadas por e-mail.

Inscrições enviadas fora do período informado serão inválidas.

Não ter vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

O Serviço de Graduação encaminhará para os docentes, indicados pela CG e CPG, as inscrições

dos alunos. Os critérios de seleção são de responsabilidade dos respectivos docentes indicados.

Os critérios para seleção do bolsista são, em ordem de prioridade, os seguintes:

1. Formação graduada afim às disciplinas;

2. Experiência didática anterior devidamente comprovada;

3. Não ter bolsa atual do PAE.

O certificado só será emitido após entrega do relatório de participação devidamente preenchido

e aprovado pelo docente indicado pela CG.

DAS OBRIGAÇÕES E ORIENTAÇÕES AO ALUNO MONITOR:

A monitoria que será desenvolvida terá enfoque no conteúdo das disciplinas HEP 162 –

Epidemiologia e Serviços de Saúde e HEP0172 - Introdução à Demografia.

Os conteúdos programáticos das disciplinas podem ser encontrados no JúpiterWeb pelo link

<https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/jupDisciplinaBusca?tipo=D&codmnu=6755>

O monitor terá como atribuição colaborar com os docentes no desenvolvimento de atividades pertinentes

ao uso das ferramentas TABNET e TABWIN, disponíveis no site do DATASUS, bem como oferecer

plantões para esclarecimento de dúvidas em horários extra-aula.

Serão atividades destinadas aos alunos de graduação em Nutrição e/ou Saúde Pública e oferecidas online

pelo monitor, via Google Meet, em duas turmas, em horários e dias distintos, a ser definidos, com carga

horária de 12h, incluindo monitoria à distância.

O TABNET e TABWIN são tabuladores, de domínio público, muito utilizados nos serviços de saúde,

que permitem organizar dados dos Sistemas de Informação em Saúde do Ministério da Saúde. As

informações são disponibilizadas para que possam servir para subsidiar análises e elaborar programas

de ações de saúde.

Conteúdo:

1. Importação de tabelações efetuadas na internet (TABNET);

2. Importação de microdados;

3. Realização de operações matemáticas nos dados da tabela;

4. Elaboração de gráficos e mapas a partir dos dados da tabela;

5. Construção de indicadores de produção de serviços, de características epidemiológicas (incidência de doenças, agravos e mortalidade) e dos aspectos demográficos de interesse.

Casos omissos neste Edital serão examinados pela Comissão de Graduação.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação dos resultados de seleção será publicada em 18/08/2021 no Diário Oficial do Estado e no

site da Graduação da FSP: <https://www.fsp.usp.br/site/graduacao/mostra/7348>

Cronograma

Inscrições 12/08/2021 a 15/08/2021

Resultado final- lista de bolsistas selecionados 18/08/2021

Universidade de São Paulo

Faculdade de Saúde Pública

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA

Av. Dr. Arnaldo, 715

CEP 01246-904 - São Paulo – SP

ppg.nutrifsp@usp.br

A Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo comunica a

abertura de inscrições para o processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública – Mestrado, Doutorado e Doutorado

Direto – 2022.

I. LINHAS DE PESQUISAS

I. (LP1) Epidemiologia nutricional;

II. (LP2) Intervenções e políticas públicas em alimentação e nutrição;

III. (LP3) Alimentação, ambiente e sociedade.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação

Nutrição em Saúde Pública – Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto – 2022

serão feitas apenas pela internet.

2.1. A inscrição deverá ser feita via internet e o candidato deverá:

a) acessar o link do processo seletivo: www.fsp.usp.br/inscricao no período de

16 de agosto de 2021 a 11 de outubro de 2021, preencher seus dados

pessoais e gerar o boleto para pagamento bancário no valor de R\$ 200,00

(duzentos reais);

b) efetuar o pagamento da inscrição, usando o boleto gerado no ato da inscrição

em qualquer agência bancária, até o dia do vencimento, atendendo-se para o

horário bancário. Só serão aprovadas as inscrições com pagamento aprovado;

c) anexar a documentação solicitada descrita no item.2.6.

2.2. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa

eletrônico, via postal, fac-símile, transferência eletrônica, PIX, TED, DOC, DOC

eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente,

condicional e/ou extemporâneo, ou por qualquer outra via que não a especificada

neste Edital.

2.3. Efetuada a inscrição com o respectivo pagamento, não serão aceitos

pedidos de devolução da importância depositada.

2.4. Amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, o candidato terá

direito à isenção do valor do pagamento da taxa de inscrição, desde que

Universidade de São Paulo

Faculdade de Saúde Pública

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA

Av. Dr. Arnaldo, 715

CEP 01246-904 - São Paulo – SP

ppg.nutrifsp@usp.br

CUMULATIVAMENTE atenda aos seguintes requisitos, até o dia 10 de

setembro de 2021:

a) seja estudante regularmente matriculado em curso superior, em nível de

graduação ou pós-graduação;

b) perceba remuneração mensal inferior a 02 (dois) salários mínimos ou esteja

desempregado.

2.5. O candidato que preencher as condições estabelecidas nos itens "a" e "b"

supra, deverá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição obedecendo

aos seguintes procedimentos:

2.5.1. A partir das 10h00 do dia 16 de agosto de 2021 às 23h59min do dia 10

de setembro de 2021, acessar o link do processo seletivo [www.fsp.usp.br/inscricao</](http://www.fsp.usp.br/inscricao)